



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 334/2023

No terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude às dez horas aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Por ocasião da ausência do Presidente Gabriel Antônio Faraon e da Vice-Presidente Melissa Pessato Cornutti, A Assembleia foi presidida pela conselheira Raquel Bragagnol, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas, página 48v e 49, e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Saudação e Boas Vindas; **2)** Apresentação dos Editais de Processo Seletivo nº 03 e nº 04 do ano de 2023 do Programa Avançar SUAS/RS; **3)** Deliberação sobre recurso financeiro destinado do FNAS ao FMAS através do Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV) no valor de R\$ 200.000,00; **4)** Apresentação do 2º Trimestre de 2023 (recursos abril, maio e junho); **5)** Assuntos Gerais: **a)** E-mail enviado ao FEAS com a Prestação de Contas de 2021 e 2022 e retorno; **b)** XV Conferência Estadual de Assistência Social – 03 a 05 de outubro de 2023; **c)** Socialização do Ofício Circular nº 35/2023/SNAS/DEFNAS ao CMAS. A Conselheira Raquel Bragagnol iniciou a Assembleia saudando a presença de todos, **primeiro item da pauta**, e em seguida, **segundo assunto da pauta**, apresentou os Editais de Processo Seletivo nº 03 e nº 04 do ano de 2023 do Programa Avançar SUAS/RS, passou a palavra à Maria Isabel De Lucca, Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que explicou que o Edital 03/2023 refere-se a destinação de recurso público do Estado do Rio Grande do Sul – RS para qualificação dos equipamentos municipais da Assistência Social e será destinado à reformas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I, que visa a acessibilidade ao público usuário do serviço. Disse ainda, que Farroupilha não fará inscrição ao Edital 04/2023. Referente ao **terceiro assunto da pauta**, Raquel Bragagnol informou sobre o recurso financeiro destinado do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS através do Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV) no valor de R\$ 200.000,00, fazendo a leitura do texto enviado por e-mail do FNAS ao Gestor da Assistência Social. Foi informado que o recurso será destinado aos serviços públicos socioassistenciais da Proteção Social Básica. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a destinação do recurso emitindo a **Resolução nº 11/2023**. Em virtude da chegada do Presidente à Assembleia, a conselheira Raquel Bragagnol passou a palavra ao Sr. Gabriel Antônio Faraon, assumiu os trabalhos e na



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

sequência, **quarto assunto da pauta**, passou a palavra para Rosane Táparo, representante da Secretaria Municipal de Finanças, que apresentou, por meio de *slides*, a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2023 (recursos abril, maio e junho), a fim de dar visibilidade, de forma didática, aos conselheiros quanto aos investimentos que são feitos na Política Municipal de Assistência Social por meio das três esferas de governo, sendo: Município R\$ 4.125.827,56 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde a 92% dos recursos investidos; Estado R\$ 28.486,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) que corresponde a 1% dos recursos investidos; e União: R\$ 336.682,24 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) correspondente a 7% dos recursos investidos, totalizando o valor de R\$ 4.490.995,80 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) investidos na Assistência Social do município de Farroupilha no período. Sobre o **quinto assunto da pauta**, Assuntos Gerais, o Presidente fez a leitura do e-mail enviado ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS com a Prestação de Contas de 2021 e 2022 e leu também o retorno, tendo o apoio de Maria Isabel De Lucca e Rosane Táparo, quanto as explicações. Quanto ao outro assunto, Schaiana Semprebon, Gestão do SUAS, informou que a XV Conferência Estadual de Assistência Social iniciou na data de hoje, dia 03 de outubro e encerra dia 05 de outubro de 2023, após o Presidente ter solicitado organização prévia dos delegados quanto ao transporte para participação na Conferência. Schaiana Semprebon explicou que foi levado para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social de forma antecipada a possibilidade de garantir transporte para todos os conselheiros, titulares e suplentes, mas conforme havia sido combinado com os delegados, seria garantido o transporte para dois delegados governamentais, titulares, e quatro delegados, titulares e suplentes, da sociedade civil, como forma de promover a participação das usuárias do Centro de Convivência Idosos São José, que foram eleitas como delegadas suplentes na Conferência Municipal e manifestaram o desejo de participarem da Conferência Estadual. Assim, foi possível garantir o transporte para seis delegados, Giane Teresinha Cappellari Bin, Vania Conceição Mognom De Bortoli, Nilva Antenório da Silva Seára e Jandira Ribeiro Noal, que confirmaram presença. Schaiana ficou responsável por solicitar a inclusão de Raquel e Gabriel, delegados suplentes, no grupo de WhatsApp dos delegados, que foi criado recentemente. Na sequência, o Presidente teve que se ausentar da Assembleia, passando a palavra para Raquel, que deu continuidade aos trabalhos fazendo a leitura do Ofício Circular



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018**

nº 35/2023/SNAS/DEFNAS ao CMAS que trata do monitoramento dos saldos das contas específicas dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, também foi socializado o Ofício Circular nº 38/2023/DEFNAS/SNAS/MDS, que trata da *Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024*. Aline Martini, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha - AMAFA, informou que o Instituto Bigfer entregou o Plano de Trabalho para ser avaliado pelo Grupo de Trabalho Inscrição de Entidades, ficando com a atribuição de agendar reunião para análise. As Conselheiras, Márcia Inês Berti Georg, representante da Associação Sulina de Crédito e Assistência Social - ASCAR e Raquel trouxeram como sugestões a realização de capacitação aos conselheiros do CMAS, assim como, a possibilidade de treinamento e contratação de profissionais para preenchimento do Cadastro Único. Márcia solicitou a atualização da ASCAR no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, tendo a Gestão do SUAS se comprometido em providenciar a atualização. Também foi tratado sobre a solicitação da ASCAR e CIEE quanto ao comprovante de inscrição da instituição no CMAS, sendo que a ASCAR solicitou conforme modelo da Resolução nº 14, de 15 maio de 2014 e o CIEE apresentou modelo próprio. Diante das solicitações Maria Isabel e Schaiana, como forma de padronizar os documentos e levando em consideração o pedido da ASCAR, orientaram que a solicitação do comprovante de inscrição no CMAS deve ser feito também conforme o modelo anexo da Resolução nº 14/2014. Dessa forma, o requerimento de inscrição e o comprovante serão atualizados conforme os referidos modelos. Todos os documentos citados aqui, ficarão anexos aos documentos desta ATA. Assim, nada mais havendo a tratar, Raquel que presidia a reunião, declarou encerrada a sessão e para constar, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Lucca, que secretariaram a reunião, encerram a presente Ata, que será lida e assinada por todos os presentes. Farroupilha, três de outubro de 2023.

**Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Agricultura \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Finanças \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018**

**Representantes da Sociedade Civil:**

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR \_\_\_\_\_

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA \_\_\_\_\_

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei \_\_\_\_\_

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo \_\_\_\_\_

Trabalhadores do SUAS \_\_\_\_\_

Trabalhadores do SUAS \_\_\_\_\_

Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_

Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_

Secretária Executiva do CMAS \_\_\_\_\_

Secretária-Geral do CMAS \_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social Jorge Cenci \_\_\_\_\_

Público participante \_\_\_\_\_